



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO
Estado do Paraná
Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone/Fax: (43) 3911-3000 - CEP: 86.400-000
CNPJ: 76.966.860/0001-46
www.jacarezinho.pr.gov.br

Ofício nº 147/2025- GAB

Jacarezinho, 11 de abril de 2025.

Excelentíssimo Senhor
Vereador **José Izaías Gomes – “Zola”**
Presidente da Câmara Municipal
Jacarezinho-PR

Senhor Presidente,

Encaminha-se a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 46/2025, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, nos termos da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e a Lei Municipal nº 4.528 de 18 de dezembro de 2024

Atenciosamente,

MARCELO JOSE
BERNARDELI
PALHARES:031836
19903

Assinado de forma digital
por MARCELO JOSE
BERNARDELI
PALHARES:03183619903
Dados: 2025.04.11 09:27:50
-03'00'

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (043) 3911-3000 – Fax: 3030 – CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 – www.jacarezinho.com.br

Projeto de Lei nº 46/2025 de 11 de abril de 2025

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, nos termos da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e a Lei Municipal nº 4.528 de 18 de dezembro de 2024.

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ORGÃO	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
UNIDADE	10	Gabinete do Secretário.	
FUNÇÃO	23	Comércio e Serviços	
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral	
PROGRAMA	0026	INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E SERVIÇOS	
PROJETO	1.400	Reforma da Rede de Média e Baixa Tensão no Centro de Eventos de Jacarezinho	
DOTAÇÃO		1110.2312200261.400	
NATUREZA	4.4.90.51.00	Obras e Instalações – Fonte: 36048 – Emenda Parlamentar Individual - Transferência Especial - Deputado Sandro Alex – Exercícios Anteriores.	350.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			350.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2024, na Fonte de Recursos abaixo:

6048	Emenda Parlamentar Individual - Transferência Especial - Deputado Sandro Alex	350.000,00
TOTAL		350.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 11 de abril de 2025.

MARCELO JOSE
BERNARDELI

PALHARES:03183619903

Assinado de forma digital por
MARCELO JOSE BERNARDELI
PALHARES:03183619903
Dados: 2025.04.11 09:08:22
-03'00'

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (043) 3911-3000 – Fax: 3030 – CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 – www.jacarezinho.com.br

JUSTIFICATIVA:

Excelentíssimo Senhor

Vereador **José Izaias Gomes “Zola”**

Presidente da Câmara Municipal

Jacarezinho-PR

Senhor Presidente,

Pela presente, encaminhamos à apreciação do Legislativo o Projeto de Lei que versa sobre a inclusão na LOA/2025 de nova Ação de Governo destinada a reforma da rede de média e baixa tensão no Centro de Eventos de Jacarezinho, com recursos oriundos de Emenda Parlamentar do Deputado Federal Sandro Alex.

Solicitamos à Vossas Excelências a apreciação deste Projeto em regime de urgência, pois sem a aprovação do mesmo não será possível abertura de procedimento licitatório para execução da obra.

Atenciosamente,

Jacarezinho, 11 de abril de 2025

MARCELO JOSE
BERNARDELI
PALHARES:03183619
903

Assinado de forma digital por
MARCELO JOSE BERNARDELI
PALHARES:03183619903
Dados: 2025.04.11 09:08:32
-03'00'

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal